

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 149/2025

A Vereadora, GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo, o seguinte:

Que providencie a verificação, por profissional habilitado, da quantidade e qualidade dos produtos lançados nos reservatórios da Estação de Tratamento de Água da Cidade para o tratamento da água que é distribuída à população.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em face de várias reclamações da população quanto a incidência de cloro na água, estando com odor forte.

Várias pessoas já manifestaram distúrbios em razão da ingestão da água com grande quantidade de cloro e outros produtos.

Bias Fortes, 21 de maio de 2025.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

